

CLASSIDIÁRIO

@sitecliquef5

066 3498 1615

O DIÁRIO

redacao@jornalodiario.com.br

REDAÇÃO Rua Rondonópolis, 91, Centro

CARROS
VENDE-SE

CAVALOS, volvo e Mercedes benz pronto pra rodar, preços abaixo de mercado, confira! (44)99887-9570

IMÓVEIS
ALUGA-SE

ALUGA-SE UMA SALA COM 12.98 METROS QUADRADOS, na Avenida Minas Gerais nº 637 - Centro - na Clínica Espaço Pró-Saúde. . Tratar com Onedson pelo telefone - 66-98113-0608

ALUGA-SE UMA SALA COM 22.55 METROS QUADRADOS, na Avenida Minas Gerais nº 637 - Centro - na Clínica Espaço Pró-Saúde. . Tratar com Onedson

pelo telefone - 66-98113-0608

ALUGA-SE UMA SALA PREPARADA PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - Com móveis montados - Avenida Minas Gerais nº 637 - Centro - na Clínica Espaço Pró-saúde - (Conjunto: Sala Principal - 27.33 mts; sala Expurgo - 4.72 mts; Sala Escritório - 6.48 mts) - Totalizando 38.53 metros quadrados. . Tratar com Onedson pelo telefone - 66-98113-0608

IMÓVEIS
VENDE-SE

PRIMAVERA DO LESTE-MT FAZ A VENDA 324 ha com 324 há aberto, plantando a mais de

10 anos. Fone 14-9 9650 0910

CHACARA COM 3 HA, CASA CONSTRUIDA (3 QUARTOS, AREA EM L, COZINHA FOGÃO A LENHA, 2 PISCINAS) GALINHEIRO, CHIQUIERO, PASTAGEM, POMARES, NASCENTE DE AGUA. PEGO CASA NO NEGOCIO. R\$1.200,000. LOCALIZADA NO DISTRITO DE POXOREU PERTO DO CONDOMINIO BOM JESUS. CHACARA JP. TELEFONE 66-99613944

ADUBOS COM EXCELENTE CUSTO BENEFÍCIO. VARIEDADES, FORMULADOS, PO DE ROCHA, KCL, CALCÁRIO TUDO COM MELHOR

PREÇO, CONFIRA! (44)99887-9570

3.750 HEC EM PRIMAVERA EXC. LOGÍSTICA PRÓX. DO GRUPO BOM FUTURO, 2.400 HEC BEM PLANOS P/ LAVOURA, ESTRUTURA COMPLETA. (44)99887-9570

2.000 HEC PARA ARRENDAMENTO 90KM DE PRIMAVERA, TOPOGRAFIA PLANA, ESTRUTURA COMPLETA, FÁCIL DE FAZER, LOGÍSTICA E BOM ACESSO. (44)99887-9570

FAZENDA A VENDA SENTIDO BARRA DO GARÇAS - MT com 570 hectares, toda aberta e escriturada. Valor 6.000.000,00 1+2, interessados falar com José (66) 9 9962-

1043.

EMPREGOS
PROCURA-SE

JARDETE DIARISTA, FAXINAS 66-996120605

RONALDO PEREIRA LEAL, CASEIRO, VAQUEIRO. TELEFONE: (66) 996075576

CORIMAR CARVALHO NETO PASSADEIRA DE ROUPAS, TELEFONE: 66 99618-2311, EMDERECO: RUA DALHA, Nº 18, JARDIM UNIVERSITARIO.

CASAL - (66)99600-2918 CASEIRO (com experiência em tiragem de leite).



MARCELO
CONTABILIDADE

SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAL,
ASSESSORIA FISCAL E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

66 3498-3774 | 3498-1130
66 9986-2262

Rua Piracicaba, 1739 - Primavera II
e-mail: marceloi4@networld.com.br

COMUNICADO

UNICOTTON - COOPERATIVA DE PRODUTORES DE ALGODÃO com CNPJ 36.950.053/0003-82, e endereço à Rua G, esquina com Rua C e parte da Rua B, no Distrito Industrial de Primavera do Leste, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente as Licenças Prévia de Instalação e Operação do Barracão de Serviços para Corte e Dobra de Arames, com as seguintes coordenadas geográficas 15°. 34' 35,72"S e 54°.19' 55,3344"W, no Município de Primavera do Leste / MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASSOCIAÇÃO RECICLALESTE, CNPJ nº 51.911.464/0001-90, torna público que requereu junto à (SAMA) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, da ASSOCIAÇÃO RECICLALESTE localizada no município de Primavera do Leste - MT, para a atividade de Armazenamento temporário de resíduos não perigosos - classe II -- Da Rocha Engenharia Ambiental Consultoria e Prestação de Serviços - (66) 3498-3121 ou (66) 9 9607 - 2393

49.937.509 KENIA MARTINS DOS ANJOS CNPJ: 49.937.509/0001-54, torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, regularização Fundiária, Habitação e Meio Ambiente - SMARFMA Campo Verde MT, a concessão da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na TV SANTO ANTONIO DO LESTE (LOT BELVEDERE nº 165 - Vale do Solo - Campo Verde MT.

PNEUS CHAPECÓ LTDA, CNPJ Nº 03.291.935/0001-62, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO PARA ATIVIDADE DE RECONDICIONAMENTO DE PNEUS, LOCALIZADA NA RUA RIO DE JANEIRO Nº 1.911,PRIMAVERA II NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. AGRO AMBIENTAL (66) 3498-4346.

agendaf5
.com.br

PRECISOU? | BUSCOU? | ENCONTROU!

Os telefones de **Campo Verde** e **Pva do Leste** estão aqui!



Anuncie
66 3498 1516



FAÇA UMA AULA EXPERIMENTAL GRÁTIS

BEACH Tennis

66 99986-1292

@beachtennismprimaveraf5
LOCAL: ESPAÇO F5
Av. Dom Aquino, 2327,
Entrada: às margens da BR 070

**República Federativa do Brasil**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
Oficial Serventuária Efetiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriene Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pelo **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 09/10/2023, solicitando a intimação por Edital do Sr. **JOELCIO FRANCISCO DE LEMOS** com CPF sob nº 055.471.781-60, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados do Intimado, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrado nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** o Mesmo, **JOELCIO FRANCISCO DE LEMOS INTIMADO POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 1.4444.1811934-4, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-05 na matrícula nº 34.979 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vosso Senhor, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 11.732,39 (Onze mil setecentos e trinta e dois reais e trinta e noventa centavos) até 17/10/2023**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** do Senhor, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vosso Senhor cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal.

Primavera do Leste, 17 de outubro 2023

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Primavera do Leste - MT
Oficial
Elza Fernandes Barbosa
Substitutos
Bel. Helia S. Fernandes Silva
Pedro Paulo F. Feitosa
Andrienne Fanessa F. F. Lauck
Hermes Basílio F. Ferreira
Herbert B. Fernandes Silva
Hellen S. Fernandes Silva
Sergio Cunha Filho
Antonio F. de Oliveira Neto
Escriturantes Autorizados
Ana Maria Lima Fernandes
Edenilce Moreira dos Santos
Herbert B. Fernandes Silva II

Assinado de forma digital por
ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
Dados: 2024.02.27 16:46:43 -04'00'

**República Federativa do Brasil**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
Oficial Serventuária Efetiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriene Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 25/10/2023, solicitando a intimação por Edital do Sr. **MARCELO RAMOS TUNES**, com CPF sob nº 006.211.051-98, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados do Intimado, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrado nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** o Mesmo, **MARCELO RAMOS TUNES INTIMADO POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 8.4444.0830484-8, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-5 na matrícula nº 20.774 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vosso Senhor, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 11.804,36 (Onze mil oitocentos e quatro reais e trinta e seis centavos) até 07/11/2023**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** do Senhor, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vosso Senhor cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal.

Primavera do Leste, 07 de novembro 2023

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Primavera do Leste - MT
Oficial
Elza Fernandes Barbosa
Substitutos
Bel. Helia S. Fernandes Silva
Pedro Paulo F. Feitosa
Andrienne Fanessa F. F. Lauck
Hermes Basílio F. Ferreira
Herbert B. Fernandes Silva
Hellen S. Fernandes Silva
Sergio Cunha Filho
Antonio F. de Oliveira Neto
Escriturantes Autorizados
Ana Maria Lima Fernandes
Edenilce Moreira dos Santos
Herbert B. Fernandes Silva II



Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
Dados: 2024.02.27 16:48:53 -04'00'

**República Federativa do Brasil**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
Oficial Serventuária Efetiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriene Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pelo **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 09/10/2023, solicitando a intimação por Edital da Sra. **MERLIM DAIANA PEDROSO** com CPF sob nº 009.558.701-27 nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados da Intimada, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrada nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** a Mesma, **MERLIM DAIANA PEDROSO INTIMADA POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 85550814169, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-05 na matrícula nº 9.747 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhorita, venho intimá-la para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 8.807,81 (Oito mil oitocentos e sete reais e oitenta e um centavos) até 17/10/2023**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** da Senhora, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhorita cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que a mesma não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal.

Primavera do Leste, 17 de outubro 2023

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Primavera do Leste - MT
Oficial
Elza Fernandes Barbosa
Substitutos
Bel. Helia S. Fernandes Silva
Pedro Paulo F. Feitosa
Andrienne Fanessa F. F. Lauck
Hermes Basílio F. Ferreira
Herbert B. Fernandes Silva
Hellen S. Fernandes Silva
Sergio Cunha Filho
Antonio F. de Oliveira Neto
Escriturantes Autorizados
Ana Maria Lima Fernandes
Edenilce Moreira dos Santos
Herbert B. Fernandes Silva II

Assinado de forma digital por
ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
Dados: 2024.02.27 16:45:53 -04'00'

**República Federativa do Brasil**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
Oficial Serventuária Efetiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriene Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pelo **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 25/10/2023, solicitando a intimação por Edital da Sra. **VALDIRENE RIBEIRO DA SILVA** com CPF sob nº 802.086.491-15, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados da Intimada, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrada nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** a Mesma, **VALDIRENE RIBEIRO DA SILVA INTIMADA POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 8.4444.1779753-3, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-05 na matrícula nº 25.009 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-la para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 3.089,29 (três mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos) até 13/11/2023**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** da Senhora, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que a mesma não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal.

Primavera do Leste, 13 de novembro 2023

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Primavera do Leste - MT
Oficial
Elza Fernandes Barbosa
Substitutos
Bel. Helia S. Fernandes Silva
Pedro Paulo F. Feitosa
Andrienne Fanessa F. F. Lauck
Hermes Basílio F. Ferreira
Herbert B. Fernandes Silva
Hellen S. Fernandes Silva
Sergio Cunha Filho
Antonio F. de Oliveira Neto
Escriturantes Autorizados
Ana Maria Lima Fernandes
Edenilce Moreira dos Santos
Herbert B. Fernandes Silva II



Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
Dados: 2024.02.27 16:51:45 -04'00'

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DO SITIAP, (SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE PARANATINGA E REGIÃO), EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO DE ENTIDADE, ARTIGO 26 DO PARÁGRAFO PRIMEIRO, LETRA B, CONVOCA TODOS OS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE UVA, SOJA, FEIJÃO, CANA DE AÇUCAR, GIRASSOL, ALGODÃO, DA IMUNIZAÇÃO E TRATAMENTO DE FRUTAS, NAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS EM GERAL, FRIGORÍFICOS E LATICÍNIOS, NOS MUNICÍPIOS DE: GAÚCHA DO NORTE, PARANATINGA, PLANALTO DA SERRA, PRIMAVERA DO LESTE, TODOS NO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA SE REUNIREM, OS TRABALHADORES DAS EMPRESA: NEOVIA NUTRIÇÃO E SAÚDE ANIMAL LTDA, EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, NO DIA 28/04/2024, (DOMINGO), ÀS 09:00 HRS, NO CLUBE SOCIEDADE AQUÁTICA, AV. BRASIL, Nº 711, BAIRRO CASTELÂNDIA, PRIMAVERA DO LESTE-MT; EM 1ª CONVOCAÇÃO COM A MAIORIA SIMPLES DOS ENTERESSADOS OU SEJA 50% MAIS 1, OU ÀS 09:30 HRS, EM 2ª CONVOCAÇÃO COM QUALQUER Nº DE PRESENTES, PARA AS SEGUINTE Pauta do dia: REAJUSTE SALARIAL DA DATA-BASE DE 1º DE MAIO DE 2024, E OUTROS ASSUNTOS DA CATEGORIA.

PARANATINGA 17/04/2024.

LUCIANO GONÇALVES SILVA
PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DO SITIAP, (SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE PARANATINGA E REGIÃO), EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO DE ENTIDADE, ARTIGO 26 DO PARÁGRAFO PRIMEIRO, LETRA B, CONVOCA TODOS OS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE UVA, SOJA, FEIJÃO, CANA DE AÇUCAR, GIRASSOL, ALGODÃO, DA IMUNIZAÇÃO E TRATAMENTO DE FRUTAS, NAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS EM GERAL, FRIGORÍFICOS E LATICÍNIOS, NO MUNICÍPIO DE PARANATINGA, PARA SE REUNIREM OS TRABALHADORES FILADOS E NÃO FILADOS DA CATEGORIA, EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, NO DIA 28/04/2024, (DOMINGO), 09:00, NO CLUBE SOCIEDADE AQUÁTICA, AV. BRASIL, Nº 711, BAIRRO CASTELÂNDIA, PRIMAVERA DO LESTE-MT EM 1ª CONVOCAÇÃO COM A MAIORIA SIMPLES DOS ENTERESSADOS OU SEJA 50% MAIS 1, OU ÀS 09:30 HRS, EM 2ª CONVOCAÇÃO COM QUALQUER Nº DE PRESENTES, PARA APROVAÇÃO DAS SEGUINTE Pauta do dia: REAJUSTE SALARIAL DA CONVENÇÃO COLETIVA, DA DATA-BASE DE 1º DE MAIO DE 2024, TAXA ASSISTENCIAL E OUTROS ASSUNTOS DA CATEGORIA.

PARANATINGA 17/04/2024.

LUCIANO GONÇALVES SILVA
PRESIDENTE



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

Oficial Serventuária Efetiva Privativa do Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Primavera do Leste - MT

Elza Fernandes Barbosa
Oficial

Bel. Hêlia S. Fernandes Silva
Pedro Paulo F. Freitas
Adrienne Faneisa F. F. Lauck
Hermes Basílio F. Ferreira
Bel. Herbert B. Fernandes Silva
Hellen S. Fernandes Silva
Sergio Cunha Filho

Substitutos

Ana Maria Lima Fernandes
Edenile Moreira dos Santos
Herbert B. Fernandes Silva II
Antonio F. de Oliveira Neto

Escreventes Autorizados

disposto no art. 2º Decreto Lei 58 10.12.27 e artigo 18 da Lei 6.766/79 que loteadora

RIVEL IMÓVEIS LTDA, CNPJ/MF 05.409.000/0001-63, com sede na Avenida Campo Grande,

189, centro desta cidade, representado pelo seu sócio ELTON LARRI RIVA, CIRGSSPERS

5012167267 e CPF 305.65 8.04 0-49, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na

Avenida Amazonas, 1.034, Bairro Jardim Riva, nesta cidade, o MEMORIAL DESCRITIVO, planta e

demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade objeto da **M. 45.558, deste RI. Uma**

área rural com a área de 12.606,04m² (DOZE MIL, SEISCENTOS E SEIS METROS E QUATRO

CENTÍMETROS QUADRADOS), desmembrada da "Fazenda Tupã-II, situado neste município,

com os seguintes limites e confrontações: Pela frente confronta com a Avenida Pupunha com uma

distância de 16,34 m, daí segue com uma distância de 425,71 m do lado esquerdo confrontando com

Avenida Pupunha (outro lado avenida), daí segue com uma distância de 56,46 m do lado esquerdo

confrontando com Quadra 71 – Área Remanescente, daí segue com uma distância de 200,16 m do

lado esquerdo confrontando com Quadra 72 – Área Verde, daí segue com uma distância de 477,35

m do lado direito confrontando com Desmembramento 01 – Área Loteada do Loteamento Jardim

Paraíso, daí segue com uma distância de 30,35 m do lado direito confrontando com

Desmembramento 05 – Área Verde I, daí segue com uma distância de 128,33 m do lado direito

confrontando com Desmembramento 04 – Área Remanescente, daí segue com uma distância de

41,87 m do lado direito confrontando com Desmembramento 03 – Área Verde II, daí segue com uma

distância de 19,90 m ao fundo confrontando com Avenida dos Trabalhadores. Este Memorial

Descritivo foi assinado pelo SERGIO ALEX MARTINS BRAGAGNOLO – Engenheiro Ambiental –

CREA:1705308236, conforme ART – Anotação de Responsabilidade Técnica - 1220240036175. O

projeto e a planta do loteamento foi aprovado, conforme Decreto Municipal nº 2.446 de 16 de

Fevereiro de 2024. Aprova o Projeto de Loteamento que especifica. O Prefeito Municipal de

Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo

artigo 310, item II e seu parágrafo único da Constituição Estadual, e de acordo com a Lei Municipal

nº 498 de 17 de junho de 1998 e suas alterações, e considerando o constante no processo

administrativo protocolado sob nº 3365/2024 de 16/02/2024. **DECRETA Nº – 2.446 de 05 de**

abril de 2024. Prefeito Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 310, item II e seu parágrafo único da Constituição

Estadual, e de acordo com a Lei Municipal nº 498 de 17 de junho de 1998 e suas alterações, e

protocolo@1oficioprimavera.com.br

(66) 3498-1771

CNPJ: 32.971.475/0001-11

SO É DONO QUEM REGISTRA.

considerando o constante no processo administrativo, protocolado sob nº 7781/2024 de 04.04.2024. Considerando, o **Termo de Ajustamento de Conduta – TAC 001/2024. Artigo 1º** - Fica aprovado o projeto de Loteamento de propriedade da empresa **RIVEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.409.000/0001-63, com sede na Avenida dos Lagos, nº 2864, Jardim Parque das Águas, nesta cidade, tendo como administrador o Senhor **Elton Larri Riva**, desta cidade, denominado: **LOTEAMENTO "JARDIM PARAISO"**, com área total de 274.123,41m², situado no perímetro urbano da sede deste Município, de acordo com a planta, memorial descritivo e demais documentos integrantes do processo administrativo. **Parágrafo Único** - A aprovação fica condicionada ao cumprimento, pela propriedade loteadora, das obrigações constantes do TERMO DE COMPROMISSO, anexo I, que deverá ser firmado pela mesma. **Artigo 2º** - O Anexo II, com zoneamento para cada via a ser arruada, mantendo o zoneamento das vias a serem continuadas. **Artigo - 3º** - No ato do registro do projeto do loteamento, o loteador deverá transferir ao município, mediante escritura pública e sem qualquer ônus ou encargos para este, a propriedade: das vias de circulação (ruas e avenidas); áreas verdes (praças); áreas de preservação, áreas para equipamentos sociais, e incluso canteiros, indicadas no projeto, que são: Área Verde I: 7.788,47m²; Área Verde II: 16.378,99m², Reserva Técnica: Quadra 08 (Lotes de 02 a 06/10 a 14) 2.402,18m²; Quadra 12 (Lotes de 04 a 10/15 a 21) 3.363,87m²; Quadra 13 (Lotes de 08 a 10/15 a 17): 1.446,70m² e a Quadra 25 (Lotes de 03 a 22) 4.930,23m², com um Total de 12.142,98m², Área de Arruamento: 77.929,03m² e o Arruamento Existente (parte de Av. dos Trabalhadores: 12.606,04m² do Loteamento JARDIM PARAISO. **Parágrafo Único** - O loteador deverá entregar através de protocolo nesta Prefeitura Municipal, as matrículas das áreas mencionadas acima, sem qualquer ônus ou encargos para este. **Artigo 4º** - Cumpridas as formalidades legais, expeça-se o competente ALVARÁ DE LICENÇA, fazendo-se constar as condições da aprovação do loteamento. **Artigo - 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de abril de 2024, Leonardo Tadeu Bortolin – Prefeito Municipal. **ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO**, no V - Para garantir o cumprimento integral do presente Termo, de acordo com a Lei Municipal nº 498/98, e suas alterações, o Compromissário coloca à disposição da Administração Pública Municipal, como garantia da execução dos serviços e obras de infraestrutura, a título de caução, a área total do loteamento (de conformidade com a Lei Municipal nº 739 de 15 de julho de 2002), em caução das obras de Aberturas de Ruas, Placas com o nome das Ruas, Meio-Fio, Base, Asfalto e Sarjeta, das obras da Rede de Esgoto Sanitário, Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, das obras da Rede de Distribuição de Água, área esta que é suficiente à satisfação das obrigações decorrentes do presente pacto, cuja área será de acordo com o valor correspondente ao custo dos serviços e obras. Além das exigências constante a Lei Municipal nº 498/98, e suas alterações, bem como a Lei Municipal nº 1.374, será ainda de responsabilidade do loteador colocar as placas de sinalização do trânsito nos termos do Anexo II, da Lei Federal nº 9.503/97, qual seja o Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pela Resolução nº 160, de 22 de abril de 1994, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), ou outra norma que oficialmente lhe substituir; será obrigado ainda, o loteador a erigir um equipamento comunitário, que calculado pelo número de lotes (558 lotes) será de 480m², e por fim, de acordo com a Lei Municipal 1.793/19, o loteador obriga-se a usar tratamento artificial triplo - TST, e todas as vias do loteamento, bem como iluminação de LED nos equipamentos de iluminação pública.

QUADRO DE ÁREAS E ESTATÍSTICAS		
DESCRIÇÃO	ÁREA (m²)	(%)
Área a ser loteada (Jardim Paraíso – Matrícula Nº 45.557)	237.349,91	-
Arruamento Existente (parte da Av. Pupunha e Av. dos Trabalhadores Matrícula Nº 45.558)	12.606,04	-

Publicidade Legal 17-04-2024 pdf

Código do documento 0968e4a4-0de9-453e-8dd5-0a3ada6a0fad



Assinaturas



Adriana de Oliveira Freitas
redacao@jornalodiario.com.br
Assinou

Adriana Freitas

Eventos do documento

17 Apr 2024, 10:10:56

Documento 0968e4a4-0de9-453e-8dd5-0a3ada6a0fad **criado** por ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS (efb95774-574a-4865-91c1-0f5392aaed8c). Email:redacao@jornalodiario.com.br. - DATE_ATOM: 2024-04-17T10:10:56-03:00

17 Apr 2024, 10:11:29

Assinaturas **iniciadas** por ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS (efb95774-574a-4865-91c1-0f5392aaed8c). Email:redacao@jornalodiario.com.br. - DATE_ATOM: 2024-04-17T10:11:29-03:00

17 Apr 2024, 10:11:55

ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS **Assinou** (efb95774-574a-4865-91c1-0f5392aaed8c) - Email:redacao@jornalodiario.com.br - IP: 200.11.13.17 (200.11.13.17 porta: 44210) - [Geolocalização: -15.5580251 -54.2969392](#) - Documento de identificação informado: 775.461.801-04 - DATE_ATOM: 2024-04-17T10:11:55-03:00

Hash do documento original

(SHA256):11b1db939d94021fe70496a4fbbdf970687d34cbc78a0bd96840c52eee5c1972

(SHA512):64473d6b3ec82b93508bed69a55d7563e76bf978dfe8ace67984d851ec65a8651369e110f35e0415ad910a80c51be1a818d5a1dbf15c47dbe57f23a3d4b704bf

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign